# Modelo de Comunicação de Incidente de Segurança à ANPD – Conforme LGPD Art. 48

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:
Nome do Encarregado (DPO):
E-mail de contato:
Telefone:
<b>2. DETALHAMENTO DO INCIDENTE</b> Data e hora da ocorrência:
Data da detecção:
Descrição resumida do incidente:
Local do incidente (departamento/unidade):
Sistema(s) e recurso(s) afetados:
Origem provável do incidente:

### 3. DADOS PESSOAIS ENVOLVIDOS

Tipo(s) de dados pessoais afetados:

- ( ) Dados pessoais comuns
- ( ) Dados pessoais sensíveis
- ( ) Dados financeiros
- ( ) Dados de saúde
- ( ) Dados de menores

# 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Registro do incidente no Livro de Registro de Incidentes (LGPD Art. 37):

Número/ID do registro:	
Contato técnico ou responsável pelo incidente:	
Nome:	
Cargo:	
E-mail:	

## 7. DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e completas, e nos colocamos à disposição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados para esclarecimentos adicionais.

Local e data:

Telefone:

Assinatura do DPO ou Responsável Legal:

Observações:

- O envio deve ser feito preferencialmente pelo sistema eletrônico da ANPD, por meio do formulário oficial disponível em:

https://www.gov.br/anpd

- O controlador tem até 2 dias úteis para comunicar o incidente após a ciência do evento, se houver risco ou dano relevante aos titulares (LGPD, Art. 48).